Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 14 **/2021** **Proc.** 45.997 **Of.** 83 e 84/2021

AUTOR: **Carlos Eduardo Schimidtt Andrade**

ASSUNTO: Sugere instalação de redutor de velocidade.

Oficie-se.
Pompeia 01 / 02 / 2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO à Senhora Prefeita Municipal e ao Conselho Municipal de Trânsito a realização de um estudo visando a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na rua JOÃO ZANGUETIN, altura do nº 166.

Naquela via existe um canteiro central e mesmo sendo as vias divididas ambas são mão dupla.

Ocorre que em uma das vias do canteiro existe um redutor de velocidade e quando o condutor o visualiza se desloca para a outra via, onde não existe redutor, conduzindo o veículo em alta velocidade, assustando os moradores.

Diante do narrado, no local se faz necessário colocar mais um redutor, visando evitar acidentes e até mesmo que os motoristas percam o controle do veículo e invadam alguma residência.

Este Vereador que subscreve esteve com os moradores locais e o morador da residência de nº 166, acima indicado, e seu vizinho aceitam colocar o redutor entre a divisa de suas casas, pois entendem ser medida que trará maior segurança a todos.

Sala das Sessões,
1º de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO SCHIMIDTT ANDRADE
Vereador – PL